Dossiê da emenda Pix 202540660012

Plano de ação 09032025-2-086855 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Sargento Fahur
Beneficiário	MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE (PR)
Município / IBGE	Diamante do Norte / 4107108
População (IBGE)	5116
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	A aquisição de um veículo VAN, com capacidade mínima para 17 lugares, a ser alocada no CNES 5789877 SMS DIAMANTE DO NORTE, tem como objetivo melhorar o transporte de pacientes para os hospitais de referência do município de Diamante do Norte. Este veículo será essencial para garantir a agilidade e qualidade no atendimento, proporcionando um transporte seguro e confortável para os pacientes, em especial os que necessitam de acompanhamento contínuo em tratamentos fora do município. O veículo também será utilizado para otimizar a logística da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo maior eficiência na realização de serviços como transporte de pacientes para consultas, exames especializados, e atendimentos de emergência. A melhoria no transporte facilitará o acesso aos serviços de saúde e contribuirá diretamente para a continuidade e qualidade do atendimento médico. Programação Anual de Saúde (PAS): Será apresentada a comprovação da previsão do objeto na PAS do ente beneficiário, com envio da documentação posteriormente, sendo o município podendo declarar o ajuste de sua PAS para aquisição de veículo para transporte sanitário. Deliberação da CIB: Será apresentada a comprovação da previsão do objeto na deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), conforme disposto no art. 5º, §1º, inciso I, alínea 'h', da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15/2025, com envio da CIB posteriormente, visto que as reuniões ocorrem a cada mês, foi anexado o pedido de CIB, porem não tivemos o retorno até a data de hoje 03/10/2025. A mesma será feita por obrigatoriedade.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540660012 de Sargento Fahur

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB008359

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-29 - R$ 70.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa detentora de exclusividade para a realização de apresentação artística da dupla sertaneja AUGUSTO & ATÍLIO, durante as festividades de Réveillon do Município de Diamante do Norte, no dia 31 de dezembro de 2025, conforme proposta apresentada

Fornecedor: MC PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA (26774529000156)

Análise: O objeto do documento (apresentação artística para festividades de Réveillon) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de veículo VAN de 17 lugares para transporte de pacientes e logística da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao CNES 5789877). O valor do documento (R$ 70.000,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja relacionado ao uso do recurso da emenda Pix. Trata-se apenas de uma divergência de objeto e valor entre os documentos analisados, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76972082000106/2025/57

[pncp_contrato] 2026-06-22 - R$ 132.600,00 - confiança 93% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente chamamento público é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade para as unidades de Atenção Básica; Médico Diretor Clínico Hospitalar, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme Resolução CRM 2.147/2016; Prestação de Serviço especializado em Ginecologia e Obstetrícia em Ambulatório e Centro de Cirurgia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; devidamente registr

Fornecedor: GJCM SERVICOS MEDICOS LTDA (47198993000111)

Análise: O documento trata de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e hospitalares complementares, e não de aquisição de veículo VAN para transporte sanitário, que é o objeto declarado da emenda Pix. O valor do documento (R$ 132.600,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de correspondência entre o objeto ou o valor do documento e o uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de não correspondência, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76972082000106/2026/26

[pncp_contrato] 2026-06-22 - R$ 177.225,00 - confiança 92% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente chamamento público é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade para as unidades de Atenção Básica; Médico Diretor Clínico Hospitalar, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme Resolução CRM 2.147/2016; Prestação de Serviço especializado em Ginecologia e Obstetrícia em Ambulatório e Centro de Cirurgia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; devidamente registr

Fornecedor: Nelson Palma - ME (17969402000100)

Análise: O documento trata de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde (urgência, emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos, direção clínica hospitalar e ginecologia/obstetrícia). Não há menção à aquisição de veículo do tipo VAN, nem ao transporte sanitário de pacientes, nem ao CNES 5789877. O valor documentado (R$ 177.225,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o objeto da emenda e o documento; o documento não deve ser considerado como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76972082000106/2026/24

[pncp_contrato] 2026-06-22 - R$ 177.225,00 - confiança 92% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente chamamento público é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade para as unidades de Atenção Básica; Médico Diretor Clínico Hospitalar, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme Resolução CRM 2.147/2016; Prestação de Serviço especializado em Ginecologia e Obstetrícia em Ambulatório e Centro de Cirurgia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; devidamente registr

Fornecedor: SANDRA GONÇALVES VIEIRA PIVA LIMITADA (41586243000130)

Análise: O documento trata de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde (urgência, emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos, direção clínica hospitalar e ginecologia/obstetrícia). Não há menção à aquisição de veículo do tipo VAN, nem ao transporte sanitário de pacientes, nem ao CNES 5789877. O valor documentado (R$ 177.225,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o objeto da emenda e o documento; o documento não deve ser considerado como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76972082000106/2026/47

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 415.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Fornecimento de Trator agrícola novo, zero hora, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente do Município de Diamante do Norte - PR.

Fornecedor: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (05444853001612)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto declarado da emenda é a aquisição de veículo VAN (17 lugares) para transporte de pacientes na

Secretaria Municipal de Saúde, enquanto o contrato encontrado refere-se ao fornecimento de trator agrícola para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O valor do documento (R$ 415.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato use recurso desta emenda; a análise não identifica relação entre os objetos.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76972082000106/2026/89

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86855/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86855/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86855/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540660012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.